

# Lei Nº 188

A Câmara Municipal do Município de Condições da Baía, Estado do Espírito Santo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente Lei, nº 188, e resolve encaminhá-la à S. Excm. o 8º Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil cruzados) para atender as seguintes despesas, na Sede, Vila e Povoados:

## A. Sede:

Investimento da Praça de esportes, pista na Ilha das Cobras Cr\$ 30.000,00 30.000,00

## B. Itanmas:

Auxílio à Igreja Cr\$ 8.000,00 8.000,00

## C. Jaguarias:

Reconstrução do cemitério Cr\$ 10.000,00

Melhoramento das ruas Cr\$ 10.000,00 20.000,00

## D. Cristal:

Aumento e melhoramento do cemitério Cr\$ 6.000,00

Desobstrução da represa Cr\$ 8.000,00

Construção do curado para

prender as onças e seus

abatedos Cr\$ 5.000,00

Construção de um curado Cr\$ 30.000,00

Melhoramento das ruas Cr\$ 10.000,00 59.000,00

A transportes

Cr\$ 117.000,00

CR\$ 117.000,00

Transporte:

E. Cinhático:

Projeto construção nova Igreja	CR\$ 10.000,00	
Conserto do comitê	8.000,00	
Construção do mercado para abate amonais	CR\$ 10.000,00	
Conserto das ruas com valões de pedra e cimento para desvios de águas	CR\$ 10.000,00	
Aquisição de material elétrico	CR\$ 20.000,00	
Beneficiar e concluir a estrada de rodagem que parte do ramal "30 de Maio", passando pelo "José Cardoso" e "Senhor Goones", ao povoado do Cinhático	CR\$ 10.000,00	65.000,00

F. São João do Sobrado.

Projeto à construção de uma nova Igreja	CR\$ 6.000,00	
Compra de terreno para aumentar comitê	CR\$ 10.000,00	
Escritura terreno para comitê	CR\$ 2.000,00	
Reconstrução comitê	CR\$ 12.000,00	
Calçamento galpão (mercado)	CR\$ 20.000,00	
Melhoramento de ruas	CR\$ 10.000,00	60.000,00

G. Barrionha

Compra terreno para comitê	CR\$ 10.000,00	
Despesa escritura terreno	CR\$ 2.000,00	
Construção comitê	CR\$ 6.000,00	
Construção mercado	CR\$ 30.000,00	
Melhoramento de ruas	CR\$ 12.000,00	60.000,00

Soma CR\$ 302.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender as

despesas de que trata o Art. 1º; adições do saldo disponível do ano p. passado.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de abril de 1958.

Autographo  
Presidente da Câmara

“ Lei nº 189 ”

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente lei sob nº 189, e resolve enviá-la à S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de CR\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), para atender as despesas seguintes:

a) CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para pagar a Abal-gisa Paixão indenização de uma barraca de sua propriedade.

b) CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para pagar a